



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 109, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.006010/2022-19**:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para aquisição de Switches (Solução de Tecnologia da Informação), demanda da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFDPAr, conforme segue:

- JOSÉ ELIÉSIO SOUZA DAMASCENA - SIAPE Nº 2127861, Cargo: Técnico em TI, setor: PROTIC/UFDPAr;
- LUIS FERNANDO BRAUNA DE MEIRELLES – Nº 2199007, Cargo: Técnico em TI, setor: PROTIC/UFDPAr;
- LEONARDO COSTA E SILVA - SIAPE Nº 1564965, Cargo: Administrador, setor: PROTIC/UFDPAr.

**Art. 2º** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRIO FERNANDES LIMA**  
Pró-Reitor de Administração